



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais
1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia

PROCESSO N°:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

NATUREZA: Inspeção ordinária.

PREFEITA: Maria Beatriz de Castro Savassi.

PERÍODO: 2009/2012.

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Agosto de 2019



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais
1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	03
2	OBJETIVO E ESCOPO.....	03
3	METODOLOGIA.....	03
4	EQUIPE TÉCNICA DESIGNADA.....	04
5	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICADA.....	04
6	HISTÓRICO DOS FATOS.....	04
7	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA.....	05
8	DADOS DO PROCESSO E DA EXECUÇÃO.....	05
9	MEDIÇÕES, PAGAMENTOS E EMPENHOS.....	06
10	VISTORIA E CONSTATAÇÃO.....	07
11	CONCLUSÃO.....	09



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais
1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório Técnico de Engenharia, destinado a apurar possíveis irregularidades referentes à execução e fiscalização do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e a empresa Construcol Construções Ltda., decorrente do Processo Licitatório nº 10.859/2009, Concorrência Pública nº 004/2009, na gestão de 2009 a 2012 da Prefeitura Municipal, Sra. Maria Beatriz de Castro Savassi.

2. OBJETIVO E ESCOPO

A auditoria teve como objetivo apurar possíveis irregularidades mencionadas no Relatório de Inspeção do Ministério Público do Trabalho e encaminhado pelo Ministério Público de Minas Gerais a esta Corte de Contas, protocolizado sob os nºs 4356010/2018 e 4972910/2018, referente à obra que abriga o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI- Tia Nicinha.

3. METODOLOGIA

Na fase de planejamento, foi analisada a documentação acostada pelo representante do Ministério Público do Trabalho, com vistas a realizar o planejamento da inspeção a ser realizada.

Na fase de execução da inspeção e de execução desse relatório foram aplicados os procedimentos a seguir relacionados:

- a) Solicitação e análise da documentação completa relativa ao Processo nº Processo Licitatório nº 10.859/2009, Concorrência Pública nº 004/2009, na gestão de 2009, constante do Comunicado de Inspeção 001/2019;
- b) Inspeção “in loco” da obra, com acompanhamento de servidor formalmente designado pela Prefeitura;
- c) Verificação da situação da obra, incluindo registro fotográfico e identificação das coordenadas geográficas por meio de aparelho de GPS;
- d) Elaboração do Relatório Técnico.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais
1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia

4. EQUIPE TÉCNICA DESIGNADA

A inspeção foi realizada no período de 08 a 13/07/2019 pelos servidores a seguir relacionados (Quadro 1), nomeados pela Portaria nº 006/2019 da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais – DFME (PC1.1):

Quadro 1

Servidores	Matricula
Antônio Eustáquio Coelho	TC 2370-9
Luiz Carlos Prates	TC 1465-3

5. DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Para analisar a consistência da documentação produzida pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas, foram utilizados os dispositivos da Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 (Licitações Públicas), Lei 4.320/64 (Finanças Públicas), Lei Complementar 101/2000 (LRF), Lei 6.497/77 e Resolução Confea 1.025/2009 (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART), Código Civil Brasileiro (Responsabilidade por obras e serviços), Instrução Normativa TCEMG 009/2003, Orientações Técnicas do Instituto Brasileiro de Obras Públicas - IBRAOP e Súmulas do Tribunal de Contas da União - TCU.

6. HISTÓRICO DOS FATOS

Em síntese, o Relatório de Inspeção do Ministério Público do Trabalho, às fls. _____, informa, quantos aos aspectos da engenharia, que:

- O Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI- Tia Nicinha possui, em um dos cômodos, trincas visíveis no teto;
- A pintura se encontra em péssimo estado de conservação, tanto no teto como nas paredes;
- Falta de local para lanche das funcionárias;
- Fiação elétrica exposta e iluminação insuficiente;



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais
1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia

- Infiltrações;
- Extintores de incêndio com validade vencida e em locais inapropriados;
- Falta de água potável;
- Instalações hidrossanitárias danificadas.

Diante do exposto, O Ministério Público do Trabalho, solicitou a esta Corte de Contas a realização de inspeção, por profissional qualificado em engenharia, na obra que abriga o CMEI Tia Nicinha.

Cumprindo a determinação do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Cláudio Couto Terrão, às fls. _____, a matéria foi incluída no plano de inspeção da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais.

7. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Por ocasião da apresentação na Prefeitura, a equipe do TCEMG solicitou a documentação constante do Comunicado de Inspeção nº 001/2019, às fls. _____, assim como um local reservado para desenvolvimento dos trabalhos e designação formal de representante para acompanhamento da equipe de inspeção nos trabalhos internos e de campo (PC1.3).

Toda a documentação instrutória disponibilizada pela Administração Municipal foi referenciada neste relatório e arquivada no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP. Os documentos foram referenciados e arquivados em três pastas: 1- Pasta Permanente (PP), 2-Pasta Corrente (PC) e 3-Pasta Outros Documentos (PO), cujo sumário encontra-se à fl. _____.

8. DADOS DO PROCESSO E DA EXECUÇÃO

Processo nº 10.859/2009 – Concorrência Pública nº 004/2009

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Jardim Panorâmico – CMEI Tia Nicinha;

Orçamento básico (jun/2009): R\$923.185,71 – Maria Ignês Silvério, às fls. _____;



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais
1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia

Empresa vencedora: Construcol Construções Ltda. Valor: R\$758.831,50. Valor corrigido devido erro na digitação do valor global: R\$755.447,75, à fls. _____

Homologação e adjudicação: 07/10/2009;

Contrato nº 185/2010: datado de 15/06/2010, valor de R\$755.447,75 prazo de 08 (oito) meses, às fls. _____,

Ordem de serviço: 01/07/2010;

1º Termo Aditivo: datado de 15/06/2010, realinhando os preços em 7,25% alterando o valor contratual para R\$810.217,71, às fls. _____ e PP4;

2º Termo Aditivo: datado de 30/12/2010, prorrogando o prazo até 30/06/2011;

3º Termo Aditivo: datado de 01/03/2011, prorrogando a execução até 30/06/2011;

4º Termo Aditivo: datado de 23/03/2011, alterando o valor do contrato em 24,96% que corresponde a R\$202.212,23, às fls. _____ e PP4;

5º Termo Aditivo: datado de 16/06/2011, prorrogando o prazo até 30/09/2011;

6º Termo Aditivo: datado de 16/09/2011, prorrogando o prazo até 31/12/2011.

Total medido: R\$1.006.958,17;

Total pago: R\$1.006.958,17.

Os preços encontram-se dentro dos valores de mercado. A planilha orçamentária, o realinhamento de preços e o aditivo basearam-se nas tabelas do SINAPI e da SUDECAP. Tabelas às fls. _____ a _____.

9. MEDIÇÕES, PAGAMENTOS E EMPENHOS

Empenhos/Liquidação			Notas Fiscais			Medições		
Nº	Data	Valor (R\$)	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
NE 6977-000	29/06/10	755.447,75			0,00			0,00
012.409/10	18/08/10	72.619,86	000391	16/08/10	72.619,86	01	17/08/10	72.619,86
014.826/10	30/09/10	138.052,53	000396	27/09/10	138.052,53	02	28/09/10	138.052,53
018.480/10	23/11/10	229.807,70	000.40 5	10/11/10	229.807,70	02	11/11/10	229.807,70
005.643/11_RP	31/01/11	197.340,24	000.41 7	20/01/11	197.340,24	04	18/01/11	197.340,24
006.023/11	31/03/11	99.273,25	000428	21/03/11	99.273,25	05	18/03/11	99.273,25

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais
1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia

NE 3417-000	25/03/11	202.212,23	-	-	0,00	-	-	0,00
007.820/11	27/05/11	170.986,93	000505	12/05/11	170.986,93	TA	16/05/11	170.986,93
007.821/11	27/05/11	14.607,11	-	-	0,00	-	-	0,00
006,218/11	27/05/11	18.354,17	000504	12/05/11	32.961,28	06	16/05/11	32.961,28
NE 5389-000	03/05/11	54.769,96	-	-	0,00	-	-	0,00
018.765/11	20/10/11	23.544,66	-	-	0,00	-	-	0,00
018.766/11	20/10/11	16.618,19	000529	14/10/11	40.162,85	07	20/10/11	40.162,85
023.157/11	20/12/11	25.753,53	000539	20/12/11	25.753,53	TA	20/12/11	25.753,53
Liquidação		1.006.958,17	NF		1.006.958,17	Medições		1.006.958,17

NOTAS DE EMPENHO

Nº	Data	Valor
6977-000	29/06/10	755.447,75
3417-000	25/03/11	202.212,23
5389-000	03/05/11	54.769,96
Total		1.012.429,94
Anulação de empenho 5389	02/01/12	5.471,77
Total		1.006.958,17

10. VISTORIA DE CONSTATAÇÃO

Foi realizada a vistoria *in loco* da obra, acompanhada de servidor formalmente designado pelo município de Patos de Minas, conforme Termo de Inspeção, às fls. _____ e PC2.2, assim como o registro fotográfico e a marcação das coordenadas geográficas.

Situação encontrada

O objeto periciado, construção do Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Jardim Panorâmico – CMEI Tia Nicinha, possui as seguintes características:

- Localiza-se no município de Patos de Minas - Perímetro urbano;
- Localização geográfica – 18° 35' 43" Sul, 46° 29' 40" Oeste
- Possui as seguintes dimensões: Construção de uma Creche/Escola Infantil em alvenaria com área total 881,37m², estrutura em um pavimento, dividida em 2 blocos sendo 1 (um) bloco com 4 salas, berçário e 5 banheiros para alunos diferenciados por sexo e 1 (um) bloco com 4 salas, 4 banheiros para alunos



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais
1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia

diferenciados por sexo, refeitório, cozinha, área de serviço, despensa, diretoria, sala de reuniões/professores e WC's de serviço e pessoal administrativo. Infraestrutura e superestrutura em concreto armado; lajes pré-moldadas; engradamento em madeira; cobertura em telha cerâmica sobre lajes.

Ao exame pericial, verificou-se que a obra foi executada em sua totalidade, entretanto, foi constatada a falta de manutenção e conservação, comprometendo a segurança e o regular funcionamento do CMEI, conforme fotos, às fls. _____, e constatações elencadas a seguir:

- Não foi elaborado o Auto da Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB. O sistema de combate a incêndio consiste de apenas um extintor com prazo de validade vencido e em local inapropriado;
- A junta de dilatação da Sala 5 permite a passagem de água da chuva provocando infiltrações e trincas;
- Parte da pintura da edificação encontra-se desgastada pelo tempo;
- O sistema de esgoto/hidrossanitário apresenta vazamentos e entupimentos.
- Há pontos de eletricidade com fiação exposta.

Quanto aos outros aspectos que constam do Relatório de Inspeção do Ministério Público do Trabalho, às fls. _____, como a falta de local para lanche das funcionárias, iluminação insuficiente e falta de água potável; não foram verificadas as tais irregularidades apontadas.

Foram feitas as fotos indicando as principais características do objeto periciado e as constatações deste relatório técnico. Este registro encontra-se anexo a este relatório, às fls. _____ e PC4.1.



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais
1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia

11. CONCLUSÃO

A obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI- Tia Nicinha foi executada em sua totalidade.

Durante a vistoria *in loco* foi constatado que:

- Não foi elaborado o Auto da Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB
- O sistema de combate a incêndio consiste de apenas um extintor com prazo de validade vencido e em local inapropriado;
- Há infiltrações e trincas na Sala 5 devido a passagem de chuva pela junta de dilatação;
- Parte da pintura da edificação encontra-se desgastada pelo tempo;
- O sistema de esgoto/hidrossanitário apresenta vazamentos e entupimentos.
- Há pontos de eletricidade com fiação exposta.

Recomenda-se à Prefeitura Municipal que sejam executados os serviços de manutenção e conservação do CMEI para a melhoria do sistema de segurança e para o seu regular funcionamento.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2019.

Antônio Eustáquio Coelho
Analista de Controle Externo
TC - 2370-9

Luiz Carlos Prates
Analista de Controle Externo
TC - 1465-3



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais
1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia

PROCESSO Nº:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

NATUREZA: Inspeção ordinária.

PREFEITA: Maria Beatriz de Castro Savassi.

PERÍODO: 2009/2012.

Trata-se de Relatório Técnico de Engenharia, destinado a apurar possíveis irregularidades referentes à execução e fiscalização do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e a empresa Construcol Construções Ltda., decorrente do Processo Licitatório nº 10.859/2009, Concorrência Pública nº 004/2009, na gestão de 2009 a 2012 da Prefeitura Municipal, Sra. Maria Beatriz de Castro Savassi. A auditoria teve como objetivo apurar possíveis irregularidades mencionadas no Relatório de Inspeção do Ministério Público do Trabalho, referente à obra que abriga o Centro Municipal de Educação Infantil –CMEI- Tia Nicinha.

De acordo com as fls. _____ a _____.

1ª CFOSE/DFME, 02 de agosto de 2019.

Valéria Conceição Chiaretti Ferro

Coordenadora da 1ª CFOSE

TC - 2518-3